

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 25/01/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203443/11-61, nos termos do Parecer nº 35/2011 da Comissão de Legislação

RESOLVE

alterar o Art. 8º da Resolução nº 26/2011 do CEPE, que estabelece as Normas para a Participação de Pós-doutorandos em Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica e Ensino na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, suprimindo a expressão *“e pelas Comissões de Graduação envolvidas”*.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.